



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 27 / 06 / 2012

Tatiane

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 7208, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 6838, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 30 dias o prazo estabelecido no § 1º do Art. 1º do Decreto nº 6838, de 25 de abril de 2012, designado à comissão especial, para proceder um levantamento, objetivando identificar quais as empresas citadas no noticiário veiculado pela imprensa local que prestam serviços ao Município da Serra.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 25 de junho de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal